

ASSOCIAÇÃO AGRUPAMENTO CULTURAL POLIVALENTE NCHUNDZU

PERFIL DA ORGANIZACAO

Criada a 2 de Dezembro de 2022, tem registo no BR da Segunda-feira, 3 de Setembro de 2007, III SÈRIE, 3º SUPLEMENTO

Boane, Outubro de 2024



(Designação):

A associação Agrupamento Cultural Polivalente Nchundzu, abreviadamente designada por ACP-NCHUNDZU, é uma pessoa coletiva dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira, patrimonial, humanitária e sem fins lucrativos. Criado a 2 de Dezembro de 2002, têm o seu registo no BR da Segunda-feira, 3 de Setembro de 2007, III SÈRIE, 3º SUPLEMENTO.

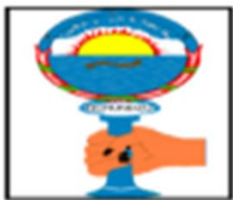
(Missão e Visão)

Missão:

Educar o homem na sua total dimensão, no especto social, intelectual, religioso, económico e direitos humanos.

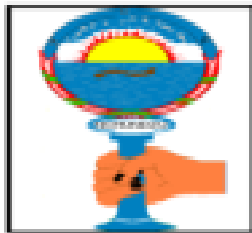
Visão:

Ameja-se uma comunidade livre de todos os males que contribuem negativamente no desenvolvimento social.



OBJECTIVOS DA ORGANIZAÇÃO:

1. Reforçar os planos que sustentam os objectivos, realizando pesquisas sociais;
2. Aumentar a capacidade técnica institucional, formando R. Humanos-RH;
3. Aumentar a capacidade de resposta técnica, adquirindo bens e equipamentos
4. Emponderar as comunidades, promovendo formação e geração de renda;
5. Aumentar os valores sociais e culturais promovendo a ética e a moral;
6. Aumentar a participação das comunidade em fóruns sociais de tomada de decisão;
7. Garantir através de abordagens transformativas a equidade de gênero;
8. Promover a Literacia, Direitos Humanos e Cidadania Activa;
9. Promover acções de prevenção do HIV e reduzir o estigma e discriminação.



ÂMBITO TERRITORIAL

É de âmbito Provincial

ÂMBITO DE ACCAO

O âmbito de accao é ADVOCACIA



Membros, Colaboradores, Trabalhadores, Voluntários, Parceiros

1. **São membros fundadores**, aqueles que participaram na criação da organização e subscreveram a sua acta de constituição;
2. **São membros da organização**, todas as pessoas singulares ou colectivas nacionais ou estrangeiras que tenham expressamente aceite de livre espontânea vontade, os estatutos da organização e sejam admitidas pela **organização**;
3. **A assembleia-geral**, poderá conferir distinção a membros honorários, que são entidades ou pessoas singulares ou colectivas que apoiam a organização sem ter retorno, pelos seus actos a favor da organização;
4. **Colaboradores**, Considera-se colaborador para efeitos da presente Lei a pessoa física que exerce mandato, cargo, emprego ou função na NCHUNDZU, em virtude de eleição, nomeação, contratação ou de qualquer outra forma de investidura ou vínculo, ainda que de modo transitório com ou sem remuneração;
5. **Trabalhadores**, à queles que com a organização, possuem somente, vínculo legal de assalariados com base nos critérios de pagamento de ordenados estabelecidos na tabela salarial;
6. **Voluntários**, são todos a queles que com a sua força física, mental e intelectual, participam para o bem da organização. Não recebem salário e nem subsidio mas sim, ajuda de custos para transporte, água, comunicação, lanche quando houver;
7. **Parceiros**, fazem parte deste grupo, todos actores sociais chave. Governos, Instituições de Estado, Doadores, Empresas Privadas, pessoas singulares cuja missão coaduna com os propósitos da ACP-NCHUNDZU.



Eleição e Mandato de Órgãos Sociais

1. São eleitos aos órgãos sociais da organização, todos os membros maiores de dezoito anos e não superiores a 60 anos de idade.
2. Os órgãos sociais, são eleitos durante a assembleia-geral, por um período de 3 anos e renovável apenas para o Presidente do Conselho de Direcção.



Estrutura Organizacional (Órgãos de Direcção e Executivos)

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (MAG):

É o órgão máximo e deliberativo da associação e, é dirigida pelo Presidente da Mesa e coadjuvado pelo seu Vice-presidente e o Secretário. Presta contas a Assembleia Geral.

CONSELHO FISCAL (CF):

É o órgão responsável pelo controlo no funcionamento e cumprimento das leis e metas da organização. É dirigido pelo Presidente e coadjuvado pelo seu vice e dois-vogais. Este, presta contas a Assembleia Geral. É substituído pelo seu Vice - Presidente e/ou Vogal.

CONSELHO DE DIRECÇÃO (CD):

É o órgão de direcção e, é dirigido pelo Presidente e coadjuvado pelo Vice-Presidente e a Secretária. O PCD, presta contas a Assembleia Geral. É substituído pelo seu Vice-Presidente e/ou Director Executivo.

DIRECÇÃO EXECUTIVA (DE):

- a) É o órgão de gestão da organização.
- b) É dirigido pelo **Director Executivo**.



PRINCIPIOS QUE ORIENTAM A ORGANIZAÇÃO

- **Princípio da Responsabilidade social:** nunca comprometer a sua missão para com a população nem servir de motor de exclusão.
- **Princípio de Acção colectiva:** promover sinergias no âmbito das suas intervenções.
- **Princípio de Participação social:** valorizando as contribuições de todas as camadas sociais.
- **Princípio de Justiça social:** com maior enfoque na aplicação dos direitos e deveres para todos.
- **Princípio da transparência e honestidade:** é caracterizado pela exigência de transparência, responsabilização e honestidade, factores que a caracterizam.
- **Princípio do activismo e associativismo:** a essência do trabalho da [ACP-NCHUNDZU](#) assenta-se no activismo e associativismo dos seus membros.
- **Princípio da Multidisciplinaridade:** respeita a diversidade dos membros e procura exaltar a especificidade de cada um.
- **Princípio da Independência e Imparcialidade:** na tomada de decisões, pauta por tornar seus juízos imparciais e independentes.
- **Princípio da Responsabilidade,** os compromissos assumidos perante as populações, as Organizações e o Governo são apropriados e implementados pela [ACP-NCHUNDZU](#).
- **Princípio da Profissionalização:** a sua atitude e forma de operar devem ser sempre abertas para enfrentar qualquer situação ou nível de cada interlocutor.



Objectivos Estratégicos e Beneficiários da Organização

Objectivos Estratégicos:

Objectivo Estratégico 1: Desenvolvimento Institucional.

- Fortalecer a capacidade institucional da **NCHUNDZU** para assegurar a implementação do Plano Estratégico 2022-2026.

Objectivo Estratégico 2: Fortalecimento das comunidades.

- Fortalecer a capacidade das comunidades para assegurar a implementação do Plano Estratégico 2022-2026.

Objectivo Estratégico 3: Fortalecimento das organizações do 3º nível (OSC's).

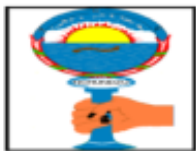
- Dialogar e discutir com o Governo e Instituições do Estado em geral para a criação de um ambiente favorável para a participação efectiva das comunidades e das OSC nos processos de tomada de decisão, através dos diferentes mecanismos de participação existentes.



Beneficiários das suas acções:

São beneficiários das acções da ACP-NCHUNDZU, comunidades, sectores chave do Governo e cidadãos. Para o efeito, classifica-mos em dois principais grupos nomeadamente:

- **Beneficiário Primário:** São Comunidades e membros da NCHUNDZU.
- **Beneficiários Secundários:** São os sectores chave do Governo, organizações e o sector privado, organizações sociais, incluindo Redes, Fóruns e Plataformas locais.



GRUPO ALVO

A **NCHUNDZU** define-o como sendo todos os sectores e segmentos sociais a quem pretende influenciar para provocar mudanças qualitativas no processo de democratização e de governação do país. Para efeitos deste Plano Estratégico são eles:

AS INSTITUIÇÕES DO ESTADO:

- Ministério de Saúde, Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano e Ministério de Assuntos Religiosos e Constitucionais, Ministério da Cultura, Ministério de Juventude, Ministério de Desporto, Ministério do Trabalho e Ministério de Género e Acção Social, com os seus subsectores e outros sectores relevantes para a intervenção da **NCHUNDZU**.

OS PARTIDOS POLÍTICOS:

- FRELIMO, RENAMO, MDM; e outros que possam ser relevantes no processo de paz e reconciliação nacional.

OS GRUPOS RELIGIOSOS:

- Todas as Confissões Religiosas relevantes que desempenham um papel preponderante no processo de paz e reconciliação nacional.

O SECTOR PRIVADO:

- Todas as Empresas e iniciativas privadas cuja acção e impacto provocam influência directa nos processos de tomada de decisão e nas condições de vida do cidadão e Beneficiários



ÁREAS ESTRATÉGICAS DA ORGANIZAÇÃO:

Com vista a garantir uma maior intervenção social, a ACP-NCHUNDZU discuti as cinco áreas estratégicas, de destacar:

- **Saúde:** prevenção de doenças infectocontagiosas e Saúde Sexual e Reprodutiva.
- **Educação e Desenvolvimento Humano:** ensino, formação e comunicação.
- **Direitos Humanos:** paz, harmonia social e equidade de género.
- **Empoderamento Social:** divulgação de leis, a ética, a moral e da cidadania activa; e
- **Empoderamento Económico:** abordagens transformativas, resiliência social, empreendedorismo e gestão.



ÁREAS TRANSVERSAIS

- Meio ambiente e mudanças climáticas.
- Fortalecimento das organizações do 3º nível.
- Cooperação com sector público, privado e organizações do 1º e 2º nível(ONGs, Fundações e Agências).



PACEIROS DA ORGANIZAÇÃO, 2005-2024

GOVERNO MOÇAMBICANO	INTERNACIONAIS	NACIONAIS	LOCAIS (Comunidades)
MISAU	Embaixada dos EUA (PEPFAR)	CNCS	Servicos Distritais
MINEDH	USAID	N'WETI	MOZAMBIQUE FARMS, LDA
MJD	JOHN HOPKINS UNIVERCITY	FDC	Lieders Comunitarios
MINISTERIO DA AGRICULTURA		PLASOC-M	Comissao Distrital dos Assuntos Religiosos
		GRUPO TECNICO PROVINCIAL DO CPCS	Comunidades em Geral
			PLATAFORMA DISTRITAL DAS ORGANIZACOES DA SC. BOANE

O NOSSO MUITO OBRIGADO

MLC, Maputo (Boane e Namaacha), 2022-2024



Fig1. Em quanto, as imagens (1,2 e3) abaixo, ilustram a sessão de demonstração de uso correcto do preservativo masculino e feminino a um grupo de 19 Adolescentes e Jovens, realizado no mês de Junho de 2022 para os estudantes internos do Instituto Agrário de Boane-IAB nas salas anexas do Instituto Pedagógico de Umbeluzi-IPU



Fig2. as imagens (3) abaixo, ilustram a sessão de demonstração de uso correcto do preservativo masculino e feminino a um grupo de 15 Raparigas Adolescentes com idades variadas entre 15 aos 22 anos, realizado no mês de Junho de 2022, em Campoane aldeia.



Fig3. as imagens (4) abaixo, ilustram a sessão de educação sobre Saude Sexual e Reprodutiva a um grupo de 22 Raparigas Adolescentes das Escola do 1° e 2° Grau do Fiche com idades variadas entre os 12 aos 16 anos, realizado no mês de Junho de 2022, no Campo do Instituto Agrário de Boane-IAB.

